



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0026/2022

Em, 4 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2181, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.880.193,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil e Cento e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0002489	3390.18	99	15001002	Auxílio Financeiro a Estudantes		42.737,00
0002502	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições		28.000,00
0002504	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		384.308,00
				Total da Ação		455.045,00
10	305	1013	2187	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0002511	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53.100,00
0002512	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		102.702,00
0002527	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.784,00
				Total da Ação		163.586,00
10	301	1026	2189	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0002551	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		44.231,00
				Total da Ação		44.231,00
10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0002569	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		816.340,00
0002601	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		220.000,00
				Total da Ação		1.036.340,00
10	301	1015	2194	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0002632	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		122.824,00
				Total da Ação		122.824,00
10	301	1015	2195	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0002657	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
10	302	1015	2197	MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
0002697	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.167,00
				Total da Ação		18.167,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/46C7-A74D-BD0A-8A65> e informe o código 46C7-A74D-BD0A-8A65





Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 1.880.193,00

Total de Suplementações 1.880.193,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.880.193,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil e Cento e Noventa e Três Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1032	1059	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE			
0002462	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações		30.193,00	
						Total da Ação	30.193,00
10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
0002485	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		850.000,00	
						Total da Ação	850.000,00
10	305	1013	2187	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
0002537	4490.61	99	16010000	Aquisição de Imóveis		200.000,00	
						Total da Ação	200.000,00
10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0002573	3350.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	
						Total da Ação	200.000,00
10	301	1015	2194	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL			
0002633	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00	
						Total da Ação	350.000,00
10	301	1015	2195	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB			
0002648	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		100.000,00	
0002651	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	
						Total da Ação	200.000,00
10	122	1032	2203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
0002742	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
						Total da Ação	50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.880.193,00
						Total de Anulações	1.880.193,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	1.880.193,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO